



PORTARIA ARTESP Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia o Presidente e o Secretário Executivo da Comissão de Ética da ARTESP.

O Diretor Geral da **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e Decreto nº 46.708 de 22 de abril de 2002 e,

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 que, dentre outras diretrizes, instituiu como um dos órgãos administrativos superiores da ARTESP a Comissão de Ética;

Considerando o inciso IV do artigo 12 do Decreto nº 46.708 de 22 de abril de 2002 que, dentre outras diretrizes, traçou como parte integrante da estrutura organizacional da ARTESP a Comissão de Ética;

Considerando a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999 que, dentre outras diretrizes, instituiu, em todos os órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos no estado de São Paulo, a Comissão de Ética, com vistas a assegurar o direito ao controle adequado do serviço;



Considerando o artigo 4º, §2º, e o artigo 5º da Portaria ARTESP n. 01 de 07 de janeiro de 2016 que, dentre outras diretrizes, criou o Regimento Interno da Comissão de Ética da ARTESP e estabeleceu ser de competência do Diretor Geral designar tanto o Presidente quanto o Secretário Executivo;

Considerando a nomeação dos membros que comporão a Comissão de Ética da ARTESP, através de ato do Chefe do Executivo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18-06-2016, decide:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo identificados:

I - Luana Schoenmaker, portadora do RG n. 28.869.960-9, Ouvidora da ARTESP, como Presidente da Comissão de Ética.

II – Josivânia Beatriz da Costa, RG n. 32.947.019-X, Assistente de Regulação de Transporte, lotada na Chefia de Gabinete, como Secretária Executiva da Comissão de Ética.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral